



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
1º TRIMESTRE/2018
PERIODO DE 01/01/2018 à 31/03/2018**

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Administração: Augusto César Aguiar Dinízio
CNPJ: 13.115.993/0001-99

Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois
Administração: Daniele Batista dos Santos Matos
CNPJ: 11.509.366/0001/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois
Administração: Maria Haline Jesus dos Santos
CNPJ: 14.531.150/0001-36

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Janeiro à Março de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:


Roquelina Santos De Menezes
Secretaria de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 134, de 10 de Outubro de 2017, estimou a Receita em **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)** e fixou a Despesa em **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.737.000,00
- Receita Tributária	249.000,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	41.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	16.274.450,00
- Outras Receitas Correntes	168.550,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-2.115.000,00
RECEITA DE CAPITAL	378.000,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	16.000,00
- Transferências de Capital	62.000,00
- Outras Receitas de Capital	300.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	15.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	14.116.500,00
- Pessoal e Encargos Sociais	8.445.000,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	5.666.500,00


 Rosalene Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

DESPESAS DE CAPITAL	868.500,00
- Investimentos	460.500,00
- Amortização da Dívida	393.000,00
- Inversões financeiras	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.000.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - BALANCETES MENSAIS

Esta Secretaria de Controle Interno está aguardando os envios dos Balancetes Mensais pelo Setor responsável, para a devida análise.

3.3 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Primeiro e Segundo Bimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Foi recomendado que todos os bens patrimoniais do Município que ainda não estejam devidamente tombados e escriturados na contabilidade assim o sejam feito, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.


Roquette Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à sua movimentação e destino, também foi recomendado que sejam emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, e que fiquem arquivados em pasta própria.

4.1.1 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, e recomendado a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi recomendado ao Almojarifado quanto ao registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente. E que também sejam arquivadas todas as requisições de materiais de saída do mesmo, devidamente assinadas pelos respectivos setores/responsáveis solicitantes.

V - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Até o Primeiro Trimestre, não foi analisado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

5.2 - TOMADA DE PREÇOS

Até o Primeiro Trimestre, foi analisado 01(um) processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇOS.


Roquelina Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
TOMADA DE PREÇOS	14/2018	Gabriel Barros Construções	Pavimentação Morada do Sol	06/03/2018	271.763,63

5.3 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Até o Primeiro Trimestre, não foi analisado nenhum processo licitatório através da modalidade REGISTRO DE PREÇOS.

5.4 - PREGÃO CARONA

Até o Primeiro Trimestre, foram analisados 02 (dois) processos licitatórios através da modalidade PREGÃO CARONA.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
CARONA	-	LL LOCADORA (Aditivo)	Locação de Veículos	02/01/2018	-

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
CARONA	5/2018	LL LOCADORA (Aditivo)	Locação de Veículos	02/01/2018	27.600,00
CARONA	24/2018	19 Publicidade e Eventos Artísticos	Estrutura de Palco	16/03/2018	9.425,00

5.5 - PREGÃO PRESENCIAL

Até o Primeiro Trimestre, foram analisados 04 (quatro) processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.


 Roqueline Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
PP	2/2018	CAIOBA Derivados de Petróleo	Aquisição de Combustível	02/01/2018	1.277.760,00
PP	13/2018	JOTA MOTA	Merenda Escolar	05/03/2018	425.947,10

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
PP	1/2018	CAIOBA Derivados de Petróleo	Aquisição de Combustível	02/01/2018	129.300,00

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
PP	2/2018	CAIOBA Derivados de Petróleo	Aquisição de Combustível	02/01/2018	805.200,00

5.6 - CHAMADA PÚBLICA

Até o Primeiro Trimestre, não foi analisado nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.

5.7 - INEXIBILIDADE

Foram analisados até o Primeiro Trimestre 18 (dezoito) processos de INEXIBILIDADE.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	1/2018	CAT	Consultoria e Assessoria	02/01/2018	143.000,00
INEX 02	3/2018	LINK 3	Programas de Computação	02/01/2018	12.000,00

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: controleinternomalhada@gmail.com


 Riquelme Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

INEX 03	5/2018	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software e Folha e Pagamento	02/01/2018	46.440,00
INEX 04	7/2018	AC CONSULTORIA	Serviço de Consultoria e Assessoria	02/01/2018	27.600,00
INEX 05	9/2018	LIMA & FREIRE	Consultoria e Assessoria Jurídica	01/02/2018	77.000,00
INEX 06	11/2018	UNHA PINTADA	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	02/03/2018	45.000,00
INEX 07	15/2018	JAYSA COSTA	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	15.000,00
INEX 08	16/2018	Neguinho e Banda Anjos Dourados	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	3.000,00
INEX 09	17/2018	BANDA BANANA NATIVA	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	25.000,00
INEX 10	18/2018	GRUPO AMOR CIGANO	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	4.500,00
INEX 11	19/2018	BANDA SEEWAY	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	30.000,00
INEX 12	20/2018	TELÃOZINHO EM PONTO DE BALA	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	3.500,00
INEX 13	21/2018	IGOR ATIVADO	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	20.000,00
INEX 14	22/2018	DELZINHO DO ARROCHA	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	06/03/2018	1.500,00
INEX 15	23/2018	BANDA SHING NA GERAL	Banda p/ Festa do Povoado Cruz da Donzela	16/03/2018	5.000,00

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	2/2018	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	02/01/2018	10.080,00

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: controleinternomalhada@gmail.com

Raquelina Santos De Menezes
Secretaria de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	1/2018	CAT	Consultoria e Assessoria	02/01/2018	39.000,00
INEX 02	3/2018	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	02/01/2018	11.280,00

5.8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Até o Primeiro Trimestre, foram analisados 11 (onze) processos licitatórios através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	4/2018	Colares Prov. Serviços	Acesso Internet Banda Larga	02/01/2018	5.400,00
DISP 02	8/2018	Erivaldo de Moura Júnior	Manutenção de Computadores	01/02/2018	7.238,00
DISP 03	10/2018	ASCON CONSTRUÇÕES	2ª Etapa da reforma da praça	02/02/2018	14.865,57
DISP 04	12/2018	DIRETRIZES	Programa Licitação (MAQ SUPPLY)	02/03/2018	4.500,00
DISP 05	25/2018	Elizangela Santos Silva	ALUGUEL DE IMÓVEL	20/03/2018	5.000,00

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	3/2018	LINK 3	Programas de Computação	02/01/2018	7.200,00
DISP 02	4/2018	Colares Prov. Serviços	Acesso Internet Banda Larga	02/01/2018	4.800,00
DISP 03	6/2018	Erivaldo de Moura Júnior	Manutenção de Computadores	01/02/2018	3.938,00

Roquelina Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	4/2018	LINK 3	Programas de Computação	02/01/2018	7.200,00
DISP 02	5/2018	Colares Prov. Serviços	Acesso Internet Banda Larga	02/01/2018	6.000,00
DISP 03	6/2018	Erivaldo de Moura Júnior	Manutenção de Computadores	01/02/2018	6.413,00

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 - DOS ACORDOS

Até o Primeiro Trimestre não foram pactuados acordos relativos a precatório.

6.2 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

6.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se além do limite com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi recomendado que tomassem as atitudes previstas nesta Lei acima mencionada para o cumprimento do percentual. Registro que foram tomadas de início algumas medidas no final de Março/2018 (como exonerações de parte dos Cargos Comissionados) para que a partir desta contrapartida possamos reduzir este limite. O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais.

6.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.


 Roquelina Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Período 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Primeiro Trimestre de 2018, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

6.6 - SAÚDE

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado. O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais.

6.7 - EDUCAÇÃO

O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais relativos às despesas com a Educação na Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE. O percentual exigido é de 25% (vinte e cinco por cento).

6.7.1 - FUNDEB

O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais relativos às despesas com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. O percentual exigido é de 60% (sessenta por cento).

6.8 - IMÓVEIS:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento

Rosângela Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

6.9 - RECOMENDAÇÕES

6.9.1 - Arrecadação

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

6.9.2 - Setor de Contratos e Licitações

Foi recomendado ao Setor quanto à organização, eficiência e a eficácia, para que possamos atingir os resultados pretendidos. Bem como não deixar de colher de forma alguma, as devidas assinaturas em todas as pastas por seus respectivos responsáveis. Recomendado também ao Gestor de Contratos, quanto a fiscalização geral e intensa em todos os Contratos, prezando pela veracidade dos mesmos.

6.9.3 - Despesa com pessoal

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.


Roquelina Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.9.4 - Diárias

Foi recomendação ao setor financeiro que os pagamentos das diárias devem ser efetuados até o dia da utilização da mesma.

6.9.5 - Conciliações

Foi recomendado ao setor financeiro que as conciliações não ultrapassem os 90 dias e que sejam regularizadas sempre o mais breve possível. E que os lançamentos das Receitas e das Despesas sejam cumpridos em sua pontualidade.

6.9.6 - Repasse à Câmara Municipal

Foi recomendado para que o repasse à Câmara Municipal seja realizado até o dia 20 de cada mês pela sua totalidade.

6.9.7 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Foi recomendado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto a pontualidade com a limpeza em ruas e avenidas. E fiscalização em todas as Obras realizadas para o cumprimento correto das mesmas.

6.9.8 - Secretaria Municipal de Administração

Foi recomendado que seja pertinente nas obrigações que competem a mesma, fiscalizando, cobrando e punindo se necessário cada irregularidade detectada. Ressaltando que estas recomendações seguem desde o início desta Gestão. Não esquecendo de cobrar a participação nos Consórcios Municipais homologados obrigatórios e no cumprimento da regularidade dos mesmos.

Roquelme Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.9.9 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações do SIOSPE, orientações e fiscalizações assíduas nas Escolas, e cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Educação.

6.9.10 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Foi recomendado análise de todos os processos jurídicos de forma ágil e correta, bem como a pontualidade na emissão de todos os pareceres necessários para os mesmos.

6.9.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações nos Programas Federais, orientações e fiscalizações, cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos e doações ligadas a Assistência.

6.9.12 – Secretaria Municipal de Saúde

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações nos Programas Federais, orientações e fiscalizações quanto a Vigilância Sanitária e das Campanhas, cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Saúde.


Raquelme Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.10 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro à Março de 2018, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhada dos Bois, 30 de Abril de 2018.


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno


Roqueline Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do **Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, 30 de Abril de 2018.


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017